

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 157 de 27 de Agosto de 2024

DATA: 27/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

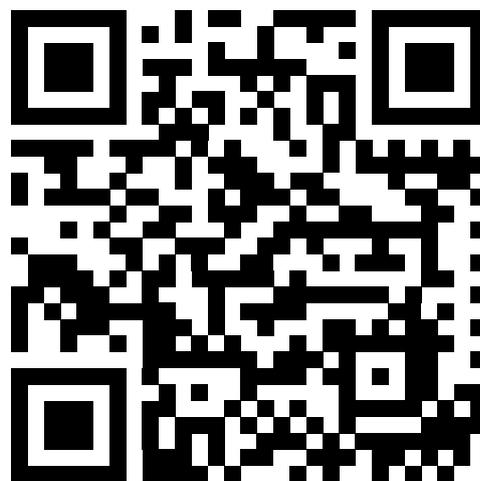
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 27/08/2024 11:54:42

IP com nº: 192.168.0.5

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1878

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ PORTARIA: 196/2024 - PEDIDO DE MUDANÇA DE CLASSE.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 311/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 312/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

REPUBLICAÇÃO (*)

- ✦ PORTARIA: 303/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.

EXTRATO

- ✦ EXTRATO DE DISTRATO: 140/2024 - EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 196/2024**PORTARIA ASSESP Nº 196/2024, URUOCA/CE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre pedido de mudança de classe da servidora Maria Andreia de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as mudanças inseridas na Lei Municipal Nº 272/2002, impostas pela Lei Municipal Nº 161/2015, bem como o estabelecimento de novos regramentos para concessão do direito a promoção aos servidores pertencentes aos quadros do Magistério do Município de Uruoca;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para o nível C a servidora MARIA ANDREIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora Polivalente, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, portadora da matrícula Nº 1304461, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras dos Quadros do Magistério do Município de Uruoca, para os fins legais a que esta Portaria se submete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2024.

Uruoca, Ceará, em 27 de agosto de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 311/2024**PORTARIA SEMSA Nº 311 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar o paciente I.A.S.F para realizar consulta no SARAH e acompanhante ,que ocorrerá no dia 27 de Agosto de 2024, de 07:30 às 12:00h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO LIMA MARTINS, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 27 de Agosto de 2024, com previsão de retorno em 27 de Agosto de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 312/2024**PORTARIA SEMSA Nº 312 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os seguintes pacientes: paciente A.O.L.C para realizar consulta no HGF e acompanhante e paciente M.A.G para consulta no Hospital de Messejana e acompanhante ,que ocorrerá no dia 27 de Agosto de 2024, de 07:30 às 12:00h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 27/08/2024 11:54:42 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1878



A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE LEANDRO AGUIAR DE PAULA, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 27 de Agosto de 2024, com previsão de retorno em 27 de Agosto de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - REPUBLICAÇÃO (*) - PORTARIA: 303/2024**(*) PORTARIA SEMSA Nº 303, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Agosto, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
Alexandre Pereira de Oliveira	Vigilante	280 H
Antonio Aleff Moreira de Araújo	Vigilante	224 H
Antonio Aristides Basilio	Vigilante	210 H
Antônio de Sales Fontenele	Vigilante	210 H
Benedito Aristides Silva	Vigilante	224 H
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante	210 H
Fernando Dourado Lima	Vigilante	154 H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	224 H
Francisco Denilson Xavier Gomes	Vigilante	210 H
Francisco Eder Teixeira Viana	Vigilante	224 H
Francisco Evaldo Candido	Vigilante	224 H
Gleydson Vieira Gomes	Vigilante	210 H
Manoel Victor de Almeida Alves	Vigilante	210 H
Yuri Allan Frota Silva	Vigilante	196 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Agosto de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

(*) REPUBLICAÇÃO da Portaria Nº 303/2024 de 23 de Agosto de 2024, por ter constado incorreção,



quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VIII | N° 155 | Uruoca-Ceará | nas páginas 14 e 15. Publicação: Sexta-Feira, 23 de Agosto de 2024 | Circulação: Sexta-Feira, 23 de Agosto de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - EXTRATO DE DISTRATO: 140/2024

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 140/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SUA SECRETÁRIA ADJUNTA MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, TORNA PÚBLICO O DISTRATO CONTRATUAL N° 140/2024, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL N° 015/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADO: YURI ALLAN FROTA SILVA

CARGO: VIGILANTE

FINALIZAÇÃO DO CONTRATO: DIA 27/08/2024.

URUOCA-CE 27 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
Secretária Adjunta Municipal da Saúde



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

